



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP: 18710-009
CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE: (14) 3766 9022
Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS FINALISTÍCOS DO PPA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

ANO BASE – 2.024



INTRODUÇÃO

O instrumento de planejamento orçamentário de médio prazo da área governamental é o Plano Plurianual (PPA). Ele define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública e os planos setoriais das principais áreas de atuação do governo, além das demandas de diversos segmentos da sociedade que foram colhidas ao longo do processo de formulação do plano.

O Plano Plurianual (PPA) é uma peça orçamentária estabelecida por lei, com vigência de quatro anos que se inicia no segundo ano de mandato do chefe do executivo e se prolonga até o final do primeiro ano do mandato de seu sucessor. Ele contempla as despesas correntes e de capital e outras delas decorrentes, além daquelas relativas aos programas de duração continuada.

Durante sua vigência, o PPA norteia a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo que o ciclo vigente atualmente é do quadriênio 2.022- 2.025.

O planejamento definido, apresentou novos valores e um novo modelo de gestão pública, prezando pela eficiência na prestação de serviços à população por meio de uma gestão orientada para resultados.

O foco em resultados pressupõe um modelo de gestão transversal de desenvolvimento, orientado pelas diretrizes de colaboração institucional e de intersetorialidade, de transparência administrativa, de qualidade do gasto, eficiência e compartilhamento na gestão e de melhoria dos indicadores institucionais, administrativos, ambientais, econômicos, sociais e humanos, com ênfase em suas prioridades estratégicas.

A partir desta metodologia, o PPA 2022-2025 definiu as diretrizes, os objetivos e as metas de médio prazo da gestão municipal, organizadas por meio de programas e ações (atividades, projetos ou operações especiais).



Cabe informar que os Programas são classificados em dois tipos:

PROGRAMAS FINALÍSTICOS

São programas dos quais resultam bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade, cujos resultados sejam passíveis de mensuração. Para os programas do tipo finalístico do Poder Executivo, além da situação deste tipo de programa, também é apresentada a última apuração dos indicadores de desempenho do mesmo.

PROGRAMAS DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E ÁREAS ESPECIAIS

São programas voltados aos serviços típicos de Estado, ao planejamento, à formulação de políticas setoriais, à coordenação, à avaliação ou ao controle dos programas finalísticos, resultando em bens ou serviços ofertados ao próprio Estado, podendo ser composto inclusive por despesas de natureza tipicamente administrativa.

Os objetivos dos programas são alcançados por meio da execução de ações, que são operações das quais resultam produtos (bens ou serviços), ofertados à sociedade.

As ações podem ser classificadas em Projeto, Atividade ou Operação Especial, como segue:

PROJETO

Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação do Governo.

ATIVIDADE

Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP: 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE: (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

OPERAÇÃO ESPECIAL

Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do Governo.

Os produtos das ações são quantificados em metas, que representam a quantidade de bens ou serviços a serem produzidos ou executados de forma regionalizada, num determinado período de tempo e de acordo com os recursos financeiros disponíveis.

Para que as ações planejadas não ficassem apenas no campo das ideias e para que o foco no resultado fosse efetivamente colocado em prática, foi elaborado um sistema de monitoramento de metas, com a utilização de índices de avaliação com base no relatório de atividades disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, por intermédio do sistema AUDESP, em que as Unidades de Gestão pudessem elaborar suas análises sobre o andamento referente às metas físicas de suas ações.

Este relatório permitirá tanto à administração municipal, de forma gerencial, mas especialmente aos cidadãos em geral, acompanhar a evolução das ações correspondentes a cada uma das metas. Com este acompanhamento, será facilitada a fiscalização e a qualificação das informações disponíveis, reforçando o modelo de gestão por resultados e a transparência das ações governamentais.

O controle dos resultados está relacionado à aferição dos ganhos de eficiência, eficácia e efetividade das políticas públicas e de melhoria dos indicadores institucionais, administrativos, econômicos, sociais e humanos, com ênfase nas prioridades estratégicas para o Município, sendo realizado pela combinação de diferentes tipos de controle, com a definição de metas e indicadores de produto construídos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP: 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE: (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

A criação dos indicadores facilita a busca para oferecer o melhor tipo de serviço público ao cidadão, juntamente com a avaliação destes serviços prestados ao usuário.

Em resumo, os objetivos são:

- Monitorar o cumprimento das metas físicas estipuladas no PPA 2022-2025;
- Estabelecer Indicadores de Eficácia da Gestão no cumprimento de metas;
- Consolidar uma base de dados que fortaleça a tomada de decisões;
- Identificar e corrigir inconsistências no processo de planejamento;
- Auxiliar na prestação de contas para o TCE-SP;
- Ser uma ferramenta de transparência, por meio da elaboração de relatórios gerenciais.

O diagnóstico descrito a seguir vai permitir a compreensão das dinâmicas que correspondem à realidade da execução orçamentária e de suas metas físicas, com a identificação dos problemas, deficiências, erros e acertos nos diversos contextos das unidades orçamentárias e uma análise prospectiva de suas demandas e oportunidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP: 18710-009
CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE: (14) 3766 9022
Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

ANÁLISE - PROGRAMAS:

PROGRAMAS							
CÓD	DENOMINAÇÃO DO PROGRAMA	OBJETIVOS DO PROGRAMA	CÓD	DENOMINAÇÃO DO INDICADOR	UN. MEDIDA	QUANT. ESTIMADA	QUANT. REALIZADA
0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Consiste em despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços	115	PROCESSOS DE PARCELAMENTOS	UNIDADE	86,00	0,00
0	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Consiste em despesas que não contribuem para manutenção das ações de governo das quais não resultam um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços	116	CONTRIBUIÇÕES	MES	48,00	12,00
3	GABINETE DO PREFEITO	Promover o desenvolvimento burocrático do Executivo.	117	DESENVOLVIMENTO DE NOVAS POLÍTICAS PÚBLICAS	ATENDIMENTO	6,00	6,00
3	GABINETE DO PREFEITO	Promover o desenvolvimento burocrático do Executivo.	150	UNIDADE	UNIDADE	4,00	3,00
5	ALISTAMENTO DE JOVENS NO SERVIÇO MILITAR	Promover o alistamento de jovens e adultos do sexo masculino em idade militar	118	ALISTAMENTOS	PESSOAS	31,00	53,00
6	ASSESSORAMENTO JURÍDICO	Assessoramento e representação jurídica junto aos órgãos competentes (administração e contencioso).	119	PROCESSOS E EXECUÇÕES FISCAIS	UNIDADE	4.000,00	3.768,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP: 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE: (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

7	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Promover ações relacionadas e administração exercida continuamente, referente a execução de diversos programas, inclusive elaboração do plano diretor, concurso público, processo seletivo, reforma administrativa, revisão e reajuste periódicos salariais, bem como ampliação do nº de cargos visando novas contratações temporárias e/ou efetiva de servidores municipais.	116	CONTRIBUIÇÕES	MES	52,00	39,00
7	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Promover ações relacionadas e administração exercida continuamente, referente a execução de diversos programas, inclusive elaboração do plano diretor, concurso público, processo seletivo, reforma administrativa, revisão e reajuste periódicos salariais, bem como ampliação do nº de cargos visando novas contratações temporárias e/ou efetiva de servidores municipais.	121	ESTIMATIVA DE PROCESSOS	UNIDADE	910,00	101,00
7	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Promover ações relacionadas e administração exercida continuamente, referente a execução de diversos programas, inclusive elaboração do plano diretor, concurso público, processo seletivo, reforma administrativa, revisão e reajuste periódicos salariais, bem como ampliação do nº de cargos visando novas contratações temporárias e/ou efetiva de servidores municipais.	122	CONTRATOS A SEREM FIRMADOS	UNIDADE	590,00	206,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP: 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE: (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

7	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Promover ações relacionadas e administração exercida continuamente, referente a execução de diversos programas, inclusive elaboração do plano diretor, concurso público, processo seletivo, reforma administrativa, revisão e reajuste periódicos salariais, bem como ampliação do nº de cargos visando novas contratações temporárias e/ou efetiva de servidores municipais.	123	PUBLICAÇÕES	PERCENTUAL	100,00	100,00
7	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	Promover ações relacionadas e administração exercida continuamente, referente a execução de diversos programas, inclusive elaboração do plano diretor, concurso público, processo seletivo, reforma administrativa, revisão e reajuste periódicos salariais, bem como ampliação do nº de cargos visando novas contratações temporárias e/ou efetiva de servidores municipais.	151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE	4,00	1,00
9	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS	Promover ações que objetivam o desenvolvimento racional dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de forma a atender satisfatoriamente as necessidades básicas.	124	IMÓVEIS PÚBLICOS	PRÉDIOS	28,00	24,00
9	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PRÓPRIOS PÚBLICOS	Promover ações que objetivam o desenvolvimento racional dos serviços de limpeza, conservação e manutenção de forma a atender satisfatoriamente as necessidades básicas.	154	METRO QUADRADO	METRO QUADRADO	9.246,00	9.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP: 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE: (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

10	MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE VIAS	Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborizando e removendo lixo domiciliar.	125	MANUTENÇÃO DE RUAS	METRO	6.400,00	471,60
10	MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE VIAS	Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborizando e removendo lixo domiciliar.	126	RUAS Á PAVIMENTAR	METRO QUADRADO	70.000,00	10.000,00
10	MELHORIAS E CONSERVAÇÃO DE VIAS	Promover ações que visam a limpeza e varrição de vias públicas, administração e manutenção de cemitérios, praças, parques e jardins, arborizando e removendo lixo domiciliar.	127	MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS (KM)	KILÔMETROS	870,00	650,00
11	SUPERVISÃO DA SAÚDE MUNICIPAL	Promover ações relacionadas ao plano de saúde com a criação e manutenção de infraestrutura para prestação de serviços médicos e hospitalares através da rede municipal de saúde. Planejamento e organização das ações de saúde do município, administração do quadro de funcionários, avaliação e monitoramento dos serviços. Elaboração de prestação de contas mensal, relatório de gestão anual e plano de saúde plurianual	150	UNIDADE	UNIDADE	4,00	4,00
12	CONTROLE DE DOENÇAS E PROMOÇÃO SAÚDE	Promover ações relacionadas com a criação e manutenção de infraestrutura para prestação de serviços médicos, através dos postos de saúde. Prestação de serviços à população em relação a consultas da rede	128	CONSULTAS NO CENTRO SAÚDE	ATENDIMENTO	65.000,00	41.214,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP: 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE: (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

		básica, exames de laboratório e complementares, desenvolvimento de diversos programas de Atenção Básica, e fornecimento de medicamentos a população, quando necessário					
14	PREVENÇÃO E TRATAMENTO SAÚDE NA BOCA	Primeiras consultas, tratamento de urgência e emergência odontológica, bem como pequenas cirurgias e tratamentos de endodontia (canal) e ações educativas. Assegurar uma vida saudável promover o bem-estar para todos e todas, em todas as idades. (conforme ODS 3).	129	ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	ATENDIMENTO	24.400,00	7.627,00
15	CONTROLE E LEVANTAMENTO DE DADOS	Organizar o serviço de atendimento e visitas à comunidade, ações educativas e realização de reuniões junto à comunidade.	130	VISITAS ÀS FAMÍLIAS	ATENDIMENTO	89.800,00	18.639,00
16	ASSISTENCIA MÉDICA HOSPITALAR AMBULATORIAL	Atendimento de urgência e emergência a população, internações para a população do município quando necessário.	131	ATENDIMENTO HOSPITALAR	ATENDIMENTO	38.500,00	10.406,00
17	VIGILÂNCIA EM SAÚDE E EPIDEMIOLÓGICA	Promover ações pertinentes a criação e manutenção de infraestrutura para o controle de atividades relacionadas a drogas, medicamentos e alimentos. Promover ações pertinentes a prevenção e combate a endemias, objetivando seu controle e/ou erradicação, assim como o estabelecimento de medidas de vigilância epidemiológica. Promover ações educativas junto a população na promoção da saúde e prevenção de agravos não transmissíveis	132	ATENDIMENTOS SANITÁRIOS	ATENDIMENTO	2.225,00	1.857,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP: 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE: (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

18	COORDENAÇÃO DO ENSINO	Promover ações de supervisão e coordenação na rede municipal de educação. Assegurar a educação inclusiva equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas.	150	UNIDADE	UNIDADE	4,00	4,00
18	COORDENAÇÃO DO ENSINO	Promover ações de supervisão e coordenação na rede municipal de educação. Assegurar a educação inclusiva equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas.	152	CONSTRUÇÃO	METRO QUADRADO	400,00	0,00
19	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	Promover ações que objetivam as atividades da população na faixa de obrigatoriedade escolar promovendo o constante aperfeiçoamento técnico do corpo docente. Assegurar a educação inclusiva equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas.	133	MATRÍCULAS ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	1.860,00	459,00
19	ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE	Promover ações que objetivam as atividades da população na faixa de obrigatoriedade escolar promovendo o constante aperfeiçoamento técnico do corpo docente. Assegurar a educação inclusiva equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas.	152	CONSTRUÇÃO	METRO QUADRADO	85,00	85,00
20	TRANSPORTANDO O FUTURO PAÍS	Promover ações que objetivam a população escolar, meio de transporte para frequência as aulas e outras atividades curriculares.	134	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNO	583,00	843,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP: 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE: (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

		Assegurar a educação inclusiva equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas.					
21	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	Promover ações que objetivam atender as necessidades educacionais da população infantil e ainda preparar as crianças para sua admissão no ensino fundamental	38	CRIANCAS ATENDIDAS	CRIANÇAS	250,00	416,00
21	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	Promover ações que objetivam atender as necessidades educacionais da população infantil e ainda preparar as crianças para sua admissão no ensino fundamental	135	MATRÍCULAS ENSINO INFANTIL	ALUNO	877,00	765,00
21	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	Promover ações que objetivam atender as necessidades educacionais da população infantil e ainda preparar as crianças para sua admissão no ensino fundamental	136	MATRÍCULAS EM CRECHES	ALUNO	646,00	648,00
23	ENISNO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Promover ações que objetivam aos profissionais da rede pública municipal o atendimento necessário as crianças portadoras de necessidades especiais, bem como promover ações no sentido de auxiliar a APAE de Avaré. Assegurar a educação inclusiva equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos e todas.	138	MATRÍCULAS EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNO	44,00	64,00
24	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Promover ações que objetivam proporcionar alimentação de qualidade a população escolar.	139	MERENDAS SERVIDAS	REFEIÇÕES	1.458.400,00	1.744.800,00
27	ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ESPORTES E CULTURA	Organização e realização de eventos esportivos e culturais em diversas modalidades, a nível local e regional.	141	PROJETOS CULTURAIS	UNIDADE	28,00	36,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP: 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE: (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

27	ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA ESPORTES E CULTURA	Organização e realização de eventos esportivos e culturais em diversas modalidades, a nível local e regional.	151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE	4,00	3,00
28	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	Incentivar a prática esportiva, como meio de integração da população esportiva, no sentido de ser diminuído em especial a permanência de crianças nas ruas. Promover vida saudável a toda população.	140	PROJETOS ESPORTIVOS	UNIDADE	120,00	27,00
29	FESTIVIDADES E PROGRAMAS DE LAZER	Proporcionar lazer a comunidade através de promoções festivas, tais como festas de peão, prova do laço, shows artísticos, festival de pesca, gincanas.	151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE	4,00	4,00
30	ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Coordenação dos serviços de assistência aos produtores e pecuaristas do município. Desenvolver projetos sustentáveis.	151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	UNIDADE	4,00	4,00
30	ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Coordenação dos serviços de assistência aos produtores e pecuaristas do município. Desenvolver projetos sustentáveis.	155	RESÍDUOS SÓLIDOS	TONELADAS	1.300,00	1.755,60
31	INCENTIVO A PECUARISTAS E AGRICULTORES	Promover ações que objetivam proporcionar assistência ao produtor rural, visando orientá-lo para novos processos de produção, conservação do solo, melhor desempenho do setor e aumento de produção e/ou produtividade	153	ATENDIMENTOS AGRÍCOLAS/AGROPECUÁRIOS	ATENDIMENTO	409,00	1.189,00
32	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DESAMPARADO	Promover ações relacionadas a proteção e segurança da criança e do adolescente desamparados.	142	NÚMEROS DE CRIANÇAS/ADOLESCENTES NA CASA TRANSITÓRIA	PESSOAS	48,00	48,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP: 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE: (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

33	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO	Promover ações relacionadas a proteção e segurança da criança e do adolescente desamparados. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar.	120	NÚMEROS DE ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	864,00	1.344,00
34	ATENÇÃO AS PESSOAS SOCIALMENTE EXCLUÍDAS	Promover ações de caráter social com o objetivo de amparar as pessoas, especialmente as famílias socialmente excluídas, através de programas e projetos	40	IDOSOS ATENDIDOS	PESSOAS	63,00	63,00
34	ATENÇÃO AS PESSOAS SOCIALMENTE EXCLUÍDAS	Promover ações de caráter social com o objetivo de amparar as pessoas, especialmente as famílias socialmente excluídas, através de programas e projetos	143	PROJETOS SOCIAIS	UNIDADE	18,00	32,00
40	SERVIÇO MUNICIPAL TRANSPORTE PACIENTES	Atender com maior presteza a locomoção de pacientes que necessitem de atendimento médico dentro e fora da sede do município.	147	VIAGENS COM PACIENTES	UNIDADE	5.500,00	5.796,00
41	TRANSPORTE MUNICIPAL	Planejar, executar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades referentes à Secretaria Municipal, tendo em vista suas atribuições e os objetivos e necessidades da Administração Municipal;	148	SERVIÇOS URBANOS OFERECIDOS	UNIDADE	16,00	16,00
41	TRANSPORTE MUNICIPAL	Planejar, executar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades referentes à Secretaria Municipal, tendo em vista suas atribuições e os objetivos e necessidades da Administração Municipal;	157	SINALIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS	RUAS	152,00	48,00
41	TRANSPORTE MUNICIPAL	Planejar, executar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades referentes à Secretaria Municipal, tendo em vista suas atribuições e os objetivos e necessidades da Administração Municipal;	158	VISTORIA DE VEÍCULOS	VEICULOS	55,00	14,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – CEP: 18710-009

CNPJ 46.634.176/0001-04 – FONE: (14) 3766 9022

Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

42	ASSISTÊNCIA SOLIDÁRIA	Deliberação sobre programas e ações voltadas à inclusão e promoção social, além de oferecer para a população mais vulnerável, cursos de capacitação em diversas áreas.	120	NÚMEROS DE ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	344,00	385,00
43	PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Promover ações relacionadas a proteção e segurança da criança e do adolescente desamparados.	120	NÚMEROS DE ATENDIMENTOS	ATENDIMENTO	864,00	1.200,00
44	SEGURANÇA PÚBLICA	Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusiva em todos os níveis.	156	ATIVIDADE DE POLICIAMENTO NO MUNICÍPIO	UNIDADE	6,00	8,00
999	RESERVA CONTINGÊNCIA	Manter a reserva visando atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.	149	EXIGÊNCIA FISCAL	UNIDADE	4,00	1,00

Arandu, 05 de fevereiro de 2.025.